



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 172, DE 18 DE ABRIL DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 18/04/17

ASSINATURA

NOMEIA MEMBROS, EM SUBSTITUIÇÃO, DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 277/2016.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 1.425 de 23 de julho de 2015, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 277, de 11 de outubro de 2016, que “NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 033, de 18 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art 1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

- I. **THANIA TEREZINHA BORGES DE ARAÚJO**, em substituição a APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO VILAS BOAS;
- II. **VALDAIR CANDIDA DA SILVA**, em substituição a DANIELA BORGES DE ARAUJO;
- III. **DÉBORA CRISTINA HONÓRIO**, em substituição a FRANCIELE BORGES BARBOSA;
- IV. **ANGELA APARECIDA DA SILVA**, em substituição a GISLENE APARECIDA DE ALMEIDA;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Generais, em 18 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assessor Jurídico

  
S. M. Assessor Jurídico